



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo, reconheço a necessidade e o interesse público na contratação de prestação de serviço para confecção de anel de saca.

Torna-se **necessária a contratação de empresa especializada em** prestação de serviço para confecção de anel de saca, dessa forma, a contratação proposta tem como objetivo assegurar a **continuidade e segurança operacional** dos equipamentos, bem como a **preservação do patrimônio público**, sendo, portanto, plenamente justificada.

Dessa forma, verifica-se que o objeto atende ao interesse público e está em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano, bem como com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Determino:

- *Que a Assessoria Contábil realize a verificação e manifestação quanto à disponibilidade orçamentária e à compatibilidade da despesa, conforme disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, comprovando a viabilidade financeira do pagamento;*
- *Que, após a manifestação contábil, o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos da legislação vigente;*
- *Que, após as devidas manifestações, prossiga-se com os trâmites administrativos necessários para a formalização do Processo de Dispensa de Licitação, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e transparência administrativa.*

O presente despacho visa assegurar a regularidade técnica, jurídica e financeira do processo, garantindo que seja conduzido de forma transparente, eficiente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de novembro de 2025.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal